



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## COMISSÃO DE COMPETITIVIDADE, FINANÇAS, ORÇAMENTO, ECONOMIA E PLANEJAMENTO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 5/2014

DATA: 29/04/2014

EMENTA: Aprova o parecer prévio do tribunal de contas do estado, favorável à aprovação das contas e balanço geral da receita e despesa da prefeitura municipal no ano de 2007. Interesse Coletivo. Constitucional.

#### RELATÓRIO:

O projeto de lei de autoria do Poder Executivo aprova o parecer prévio do tribunal de contas do estado, favorável à aprovação das contas e balanço geral da receita e despesa da prefeitura municipal no ano de 2007

O Procurador da Casa, em seu parecer, aduz que o projeto é viável, sein qualquer vício de ordem formal ou material.

O Coordenador de Finanças opina pelo prosseguimento, entendendo que o projeto possui plenas condições de ser encaminhado ao Plenário.

A partir disso, a Comissão acata os pareceres, determinando o prosseguimento.

#### FUNDAMENTAÇÃO:

A Comissão entende que o referido projeto está em consonância com a Constituição Federal, Constituição do Estado e Lei Orgânica Municipal, preenchendo os requisitos legais, sendo favorável ao prosseguimento deste, devendo a proposta ser encaminhada ao plenário.

#### CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Novo Hamburgo, 01 de julho de 2014.

Vereadora Patrícia Beck  
Presidente

Vereador Luiz Fernando Farias  
Secretário

Vereador Antônio Lucas  
Relator